



PROJETO DE LEI Nº 1.833, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 142.275.146,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 142.275.146,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III e IV.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

**PUBLICADO NO DCL Nº 50, DE 19/03/2014, PÁGINAS 3 A 9**